

Memória, verdade e justiça: o Projeto Brasil Nunca Mais e a comunicação alternativa nos anos de chumbo no Brasil

Magali do Nascimento Cunha ¹

Resumo: Este trabalho se dedica ao estudo da significação dos processos de comunicação alternativa em prol da memória, da verdade e da justiça referentes ao período da ditadura civil-militar no Brasil, com especial ao Projeto Brasil: Nunca Mais (BNM). O BNM, concretizado por meio de várias formas de comunicação, foi realizado no início dos anos 1980, articulado por um grupo de advogados e coordenado pelo arcebispo da Arquidiocese Católica de São Paulo Dom Paulo Evaristo Arns e pelo pastor da Igreja Presbiteriana do Brasil James Wright, com apoio financeiro da organização ecumênica internacional Conselho Mundial de Igrejas. Para realizar este estudo foram adotados os seguintes procedimentos metodológicos: (1) levantamento bibliográfico sobre a relação entre memória e comunicação na busca do sentido do projeto BNM; sobre os conceitos de comunicação alternativa e contrainformação construídos nos anos 1970-1980; sobre a história do Projeto Brasil: Nunca Mais; (2) pesquisa documental no acervo do Projeto BNM, disponível no website Brasil: Nunca Mais Digit@l, e no acervo de documentos, entrevistas e depoimentos do website da Comissão Nacional da Verdade. O BNM é considerado a primeira Comissão Nacional da Verdade do Brasil, tendo sido uma expressão de comunicação alternativa com o objetivo de propagar/denunciar os casos de tortura nas prisões do regime ditatorial e outros detalhes das violências sofridas, inclusive nomes de perpetradores. O projeto gerou um acervo composto essencialmente de cópias dos processos judiciais que tramitaram no Superior Tribunal Militar (STM), movidos contra presos políticos, foi publicado, em versão resumida, em livro e, atualmente, está disponível, na íntegra, na internet.

Palavras-chave: memória; ditadura civil-militar; comunicação alternativa; mídias; Brasil Nunca Mais.

Abstract: This work is dedicated to the study of the significance of the processes of alternative communication for the sake of memory, truth and justice for the years of the civil-militar dictatorship in Brazil, with special attention to one of them, the Project Brazil: Never Again (BNM). The BNM, realized through various forms of communication, was conducted in the early 80s, articulated by a group of lawyers and coordinated by the archbishop of the Catholic

¹ Doutora em Ciências da Comunicação, docente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Metodista de São Paulo, coordenadora do Grupo de Pesquisa MIRE (Mídia, Religião e Cultura), pesquisadora da Comissão Nacional da Verdade no Grupo de Trabalho O papel das Igrejas durante a ditadura.

Archdiocese of São Paulo Dom Paulo Evaristo Arns and the pastor of the Presbyterian Church of Brazil James Wright with financial support of the international ecumenical organization World Council of Churches. The BNM is considered the first National Commission of Truth in Brazil, having been an expression of alternative communication in order to propagate/report cases of torture in the prisons of the dictatorship and other details of the violence suffered, including names of perpetrators. The project generated a collection consisting mainly of copies of the lawsuits that were processed in the Superior Military Court (STM) filed against political prisoners, was published in summarized version in a book, and is currently available in their entirety on the Internet. To conduct this study, the following methodological procedures were adopted: (1) literature on the relationship between memory and communication in the search for the meaning of the BNM project; on the concepts of alternative communication and counter-information built in the years 1970-1980; about the history of Brazil Project: Never Again; (2) documentary research on the achievements of BNM Project, available on the website Brazil: Never Again Digit@l, and a collection of documents, interviews and testimonials from the National Commission for Truth website.

Keywords: memory; civil-military dictatorship; alternative communication; media; Brasil Never Again.

Memória, verdade, justiça são termos que expressam significativas demandas deixadas como herança à sociedade brasileira pelo Estado estabelecido pela ditadura civil-militar, em vigor de 1964 a 1985, período denominado “anos de chumbo”, muito especialmente marcados por censura e repressão. Estas três demandas têm estreita relação com os processos de comunicação empreendidos pelo governo militar e seus aliados e também pelos grupos de resistência a ele. Silenciamento e apagamento de memórias, mentiras e injustiças foram marcas predominantes nas ações comunicacionais do aparelho ditatorial, baseadas em propaganda ideológica² para respaldar o regime e no controle e na censura de conteúdo educativo, informativo e de

² Sobre “propaganda ideológica”, tomamos o conceito de Nelson Jahr Garcia (1990a) que afirma ser a ação de comunicação persuasiva que tem em vista formar as ideias dos indivíduos e, com isso, orientar seu comportamento social, com vistas ao apoio a grupos que assumem ou disputam liderança na esfera pública. Garcia explica que nos regimes autoritários a persuasão de ideias é fundamental para a criação de consenso nacional e para que se possa diminuir as práticas repressivas ou legitimá-las (1990b). No caso brasileiro, segundo o pesquisador, a propaganda ideológica do governo militar a partir de 1964, era veiculada com apoio das grandes mídias e buscava a construção de uma mobilização popular em torno da economia (“o milagre brasileiro”) e a desmobilização na política (1990b).

entretenimento que, no entender do Estado, representasse ameaça à “segurança nacional”. Do outro lado, grupos de oposição e resistência, os mais diversos, buscavam processos de comunicação alternativa, fundamentalmente na forma de impressos e áudio, que tornassem possíveis não apenas a propaganda ideológica oposicionista, mas o registro de memórias, de propagação da verdade e de demanda por justiça.

O golpe civil-militar de 1964 estabeleceu um regime de governo ditatorial no Brasil, sob o controle das forças armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica), que durou 21 anos. O processo se baseou no discurso de que se buscava estabelecer a ordem e a democracia na vida do país, contra o perigo da dominação comunista, identificada com a orientação política assumida pelo governo deposto, o do Presidente João Goulart. A articulação dos chefes militares contou com o apoio de grupos dominantes na política e na economia brasileiras, empresários, banqueiros, ruralistas, religiosos, proprietários de mídia, o que caracterizou o golpe de Estado como civil-militar. A defesa da democracia revelou-se um discurso falso pois, de fato, as lideranças das forças armadas implementaram uma ditadura, que cassou direitos políticos, exonerou intelectuais de cargos públicos, perseguiu segmentos de oposição, com detenção e/ou expulsão dos eleitos “inimigos” do país (exílio forçado), deu posse a governantes sem eleições, estabeleceu censura, entre outras ações. Com o passar dos anos, ao invés de abertura democrática, o que se seguiu foi o endurecimento do regime, por meio da decretação dos chamados Atos Institucionais, a ponto de o de número cinco ter determinado o fechamento do Congresso Nacional e garantido a ampliação do aparato repressivo.³

Uma das consequências do regime ditatorial foi a violação da justiça e dos direitos humanos de brasileiros que se posicionavam frente ao estado de exceção, nas diversas organizações de oposição e resistência que se fortaleceram ou se formaram depois do golpe. A Lei de Segurança Nacional, resultante da Doutrina de Segurança Nacional estabelecida pelo governo militar, era o suporte

³ Estudos significativos sobre o período podem se encontrados em DREIFFUS, 1981; GASPARI, 2002a; GASPARI, 2002b.

que justificava as ações de busca, detenção e eliminação daqueles considerados "inimigos da nação". Foi instituído um aparelho de repressão que envolveu as polícias civis, militares e as forças armadas, que ampliou as capacidades do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) e criou articulações como a Operação Bandeirantes (OBAN), que gerou o Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), e permitiu ações de organizações paramilitares financiadas por terceiros, tudo alimentado pelo Serviço Nacional de Informações (SNI). Essas violações de direito foram graves e se deram na forma de sequestro e prisões arbitrárias, prática de tortura para obtenção de confissões e informações, homicídios e ocultação de cadáveres. Milhares de pessoas foram atingidas por esta política de repressão, centenas delas são contadas como desaparecidas (FICO: 2001; ARQUIDIOCESE..., 1985).

A Lei da Anistia, caracterizada como ampla, geral, irrestrita e recíproca (para perseguidos e perseguidores), promulgada em 1979, deu liberdade a presos políticos, permitiu o retorno ao País a exilados e banidos e impediu o julgamento e a responsabilização dos agentes do Estado pelos atos de violação de direitos. No entanto, uma das consequências desse procedimento foi a promoção do esquecimento do que foi praticado e vivido nos "anos de chumbo" em nome do processo de anistia, de perdão. É fato que o fim da censura permitiu que relatos e análises sobre o período fossem publicados na forma de livros, artigos, reportagens, entrevistas, filmes. No entanto, como diz Daniel Aarão Reis:

(...) a sociedade, reconhecendo-se essencialmente comprometida com os valores democráticos, se auto-absolve de qualquer transação com a ditadura. Certo, nos piores momentos, nos "anos de chumbo", a democracia e seus valores tinham sido sufocados, mas, apesar dos pesares, haviam permanecido nos sótãos e nos subterrâneos. E lá ficaram latejando, à espera de circunstâncias propícias, afinal amadurecidas. Emergiam agora, à luz de um novo conagraçamento universal.

A ditadura foi considerada corpo estranho. Quanto à tortura, o que tem uma sociedade democrática a ver com torturas praticadas no âmbito de uma ditadura que já se foi? Um político imaginativo empregaria uma curiosa metáfora: o povo brasileiro, macunaimicamente, comera lentamente a ditadura, mastigando-a devagarzinho, a digerira, e se estava agora preparando para expeli-la

pelos canais próprios. Um verdadeiro achado. A sociedade brasileira não só resistira à ditadura, mas a vencera. Difícil imaginar poção melhor para revigorar a auto-estima.

O interessante é que a grande maioria dos exilados e de ex-presos compartilhou estas tendências – ativa ou passivamente, pouco importa. Só uma minoria, acusada de sectarismo e de revanchismo, permaneceu insatisfeita, mas se encontrou totalmente isolada. A sociedade virou-lhe as costas. E assim, mesmo que muito pouca gente o soubesse, reatualizou-se no Brasil contemporâneo a figura de Ernest Renan, o grande pensador francês de fins do século passado. Ele dizia, com agudo senso prático e sem nenhum cinismo, que, frequentemente, para a boa coesão e harmonia sociais, mais vale construir o esquecimento do que exercitar a memória (REIS FILHO: 2001).

Reis Filho chama esta atmosfera em torno da Lei de Anistia de "deslocamento de sentido", que, somado às questões políticas, pode explicar o fato de a Comissão Nacional da Verdade (CNV), instituída no Brasil pela Lei 12528/2011 e instalada em 16 de maio de 2012, ter sido criada com 30 anos de atraso. Os demais vinte países que tiveram CNVs instaladas, desde 1974, como a África do Sul, a Argentina, o Chile e o Peru, viveram circunstâncias semelhantes à da ditadura militar brasileira e tiveram comissões instituídas logo após o início do processo democrático pós-regime. (COMISSÕES..., s.d.). É preciso considerar que havia iniciativas desde o final dos anos 1970, como o Projeto Brasil Nunca mais, a Rede Tortura Nunca Mais, a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, cuja atuação levou ao reconhecimento formal pelo Estado da figura dos “desaparecidos políticos” (Governo Fernando Henrique Cardoso, 1995) com a emissão de atestados de óbito e pagamento de indenizações a famílias.

No entanto, a proposta da CNV, gestada durante o mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2002-2010) teve muita dificuldade de ser articulada. Ela foi apresentada ao Congresso Nacional em 2010, e consolidada somente no mandato seguinte, com Dilma Rousseff (2011-2014). O texto do projeto de lei passou por diversas mudanças, principalmente para responder a militares insatisfeitos opositores a uma possível “revanche” ou “vingança” e também a reações de políticos ligados ao regime militar. Como exemplos de ajustes na proposta original para garantir aprovação é possível citar: a retirada do termo "repressão política"; a determinação de que a CNV deveria realizar não

“apuração” das violações de direitos humanos, mas “exame e esclarecimentos”; a definição de que a CNV não examinaria apenas fatos ocorridos durante o regime militar no Brasil (1964 e 1985), mas sim o período entre os anos de 1946 e 1988 (incluindo o período pós-Getúlio Vargas).

Este trabalho se dedica ao estudo da significação dos processos de comunicação alternativa em prol da memória, da verdade e da justiça referentes aos anos de chumbo no Brasil, com especial atenção a um deles, o Projeto Brasil: Nunca Mais (BNM). O BNM, concretizado por meio de várias formas de comunicação, foi realizado no início dos anos 80, articulado por um grupo de advogados e coordenado pelo arcebispo da Arquidiocese Católica de São Paulo Dom Paulo Evaristo Arns e pelo pastor da Igreja Presbiteriana do Brasil James Wright, com apoio financeiro da organização ecumênica internacional Conselho Mundial de Igrejas. O BNM é considerado a primeira CNV do Brasil, tendo sido uma expressão de comunicação alternativa com o objetivo de propagar/denunciar os casos de tortura nas prisões do regime ditatorial e outros detalhes das violências sofridas, inclusive nomes de perpetradores. O projeto gerou um acervo composto essencialmente de cópias dos processos judiciais que tramitaram no Superior Tribunal Militar (STM), movidos contra presos políticos, atualmente disponível, na íntegra, na internet.

Para realizar este estudo foram adotados os seguintes procedimentos metodológicos: (1) levantamento bibliográfico sobre a relação entre memória e comunicação na busca do sentido do projeto BNM; sobre os conceitos de comunicação alternativa e contrainformação construídos nos anos 1970-1980; sobre a história do Projeto Brasil: Nunca Mais; (2) pesquisa documental no acervo do Projeto BNM, disponível no website *Brasil: Nunca Mais Digit@al*, e no acervo de documentos, entrevistas e depoimentos do website da Comissão Nacional da Verdade.

1. O direito à memória

A noção de "memória" é objeto de diferentes abordagens, sendo abrangida de variadas formas, que podem relacionar-se ao ponto de vista psíquico e cognitivo das memórias individuais, ao do tempo e da história das memórias coletivas, como também da mecânica e da cibernética das memórias eletrônicas.

O processo da memória revela-se bastante complexo, não como um simples ato mental ou cerebral. As palavras usadas comumente para descrever a memória - recordar, lembrar, evocar, reconhecer, registrar, comemorar - mostram que este conceito pode incluir variadas noções, desde uma sensação mental, individual, até uma cerimônia pública (FENTRESS, WICKHAM, 1992). Neste estudo será delimitado um conceito de memória que, para além do fenômeno individual e psicológico, a privilegia como um fenômeno social tal como é abordado nas ciências humanas (em especial na Filosofia, na Sociologia e na História).

A origem da palavra memória remete a significados que vão além de "lembrar" e "recordar". Ela contempla também o sentido de "tradição", "história", "narração", "monumento consagrado à recordação de alguém". Trata-se, portanto, de uma etimologia que se revela abarcadora das noções tanto individuais quanto sociais relativas ao termo (CHAUÍ, 2005).

A partir desta indicação, é possível afirmar não ser substancial um conceito de memória individual que se dissocia do social. É possível proceder a estudos do campo psicológico, cognitivo, neurológico, biológico da memória, mas estes não podem estar distanciados das vivências dos indivíduos. Isto quer dizer que as recordações de cada pessoa estão diretamente relacionadas com as experiências vividas no grupo social.

Maurice Halbwachs toma este referencial como ponto central do seu trabalho sobre a memória coletiva ao afirmar:

Nossas lembranças permanecem coletivas, e elas nos são lembradas pelos outros, mesmo que se trate de acontecimentos nos quais só nós

estivemos envolvidos, e com objetos que só nós vimos. É porque, em realidade, nunca estamos sós (HALBWACHS, 1990:26).

Os estudos sociológicos sobre a memória indicam que, seja como fenômeno individual ou coletivo, existem marcos, traços, elementos que passam a fazer parte da própria pessoa ou grupo, que poderiam ser considerados constitutivos da memória (POLLACK, 1989). Um deles seriam os acontecimentos vividos pela pessoa ou pelo grupo social no qual está inserida. A pessoa recorda fatos e acontecimentos que ela viveu e experimentou, mas também vai além, e recorda acontecimentos da coletividade, dos quais nem sempre participou, mas que se revestem de tamanha importância que torna-se difícil conseguir saber se participou ou não. Seria um fenômeno decorrente da socialização política ou da socialização histórica, de projeção ou de identificação com um determinado passado, *como se fosse* uma memória herdada⁴. Poder-se-ia explicar este fenômeno com a busca de exemplos de acontecimentos regionais ou nacionais que marcaram tanto uma região ou um grupo, que sua memória pode ser transmitida ao longo dos séculos, com alto grau de identificação.

A memória seria também constituída por lugares. Esses lugares, conforme já mencionado quanto aos outros elementos, podem estar relacionados a uma experiência pessoal, individual, como podem não ter apoio espacial ou temporal. Pode-se exemplificar este fenômeno com a memória da África para muitos grupos negros no Brasil, que é transmitida por meio do sentimento de pertencimento.

Estas indicações conduzem a uma conceituação de memória na forma trabalhada por James Fentress e Chris Wickham:

em si e por si, a memória é simplesmente subjetiva. Ao mesmo tempo, porém, a memória é estruturada pela linguagem, pelo ensino e observação, pelas idéias coletivamente assumidas e por experiências partilhadas com os outros. Também isso constrói uma memória social (FENTRESS, WICKHAM, 1992: 20).

Uma primeira linha traça a afirmação de que *a memória é um processo de construção*. A memória não está conservada, no sentido de estar pronta para

⁴ Sobre a recordação de acontecimentos não vividos diretamente pelo indivíduo, Halbwachs (1990) usa a expressão “memória emprestada” quando trata da distinção entre memória coletiva e memória histórica.

ser evocada no momento em que o presente estabelecer. A memória pode ser instituída e instituinte e pode ser também *herdada*, não se relacionando exclusivamente ao que foi vivido fisicamente por uma pessoa. Isso quer dizer que a memória sofre flutuações, que estão diretamente relacionadas ao momento em que ela é articulada ou expressa. Neste sentido, o presente tem papel fundamental - não um papel passivo, de resgate de uma memória a ser preservada, mas são as ênfases e as preocupações do momento presente vivenciado que se constituirão em um elemento de estruturação e instituição da memória.

Esta é uma das bases da tese de Maurice Halbwachs, que se contrapõe à memória pura e individual de Henri Bergson, e defende a memória como um fenômeno social, que edifica as pontes que ligam o presente ao passado. Halbwachs afirma que o presente não se opõe ao passado, porque uma vez que o passado não mais existe, a lembrança é "uma reconstrução do passado com a ajuda de dados emprestados do presente" (1990: 71). É por isso que, para Halbwachs a memória não cessa de se transformar porque os grupos sociais mudam sem cessar. Guarinello reafirma isto:

A memória traz em si a possibilidade de vermos o presente, não como uma realidade fixa e imutável, como algo eterno, mas como um produto humano, como um momento de passagem, uma ponte através da qual o passado constrói o futuro. E é para o futuro que se volta, assim, essa memória ativa, afirmando o poder e a força da ação humana sobre sua própria história, desnaturalizando o tempo humano (GUARINELLO, 1994: 188-189).

A partir destas premissas pode-se afirmar que aquilo a memória individual grava, exclui ou relembra, é o resultado de um processo de organização/construção, que é, predominantemente, um fenômeno social. É o mundo no qual os indivíduos estão inseridos, que determina o desempenho da memória deles e fornece as categorias com as quais eles pensam.

Estas indicações permitem que seja traçada a segunda linha fundamental para este estudo da memória social: *os lugares de memória*. O termo foi difundido especialmente a partir da obra organizada por Pierre Nora, que também entende a memória como fenômeno social, desvincilhando-se das determinações da memória individual de Bergson. Nora, no entanto, vai além de

Halbwachs e a ênfase na integração da memória coletiva por meio da afetividade, o que poderia resultar em continuidade e estabilidade.

Nora desperta para a necessidade de não se pensar a memória coletiva como algo puro, que brota da necessidade de reforçar a coesão social, por meio da adesão afetiva dos indivíduos, como defende Halbwachs. Pierre Nora vai além e afirma que

os lugares de memória nascem e vivem do sentimento que não há memória espontânea, que é preciso criar arquivos, que é preciso manter aniversários, organizar celebrações, pronunciar elogios fúnebres, notoriar atas, porque essas operações não são naturais. É por isso a defesa, pelas minorias, de uma memória refugiada sobre focos privilegiados e enciumadamente guardados, nada mais faz do que levar à incandescência a verdade de todos os lugares de memória. Sem vigilância comemorativa, a história depressa os varreria. São bastiões sobre os quais se escora. Mas se o que eles defendem não estivesse ameaçado, não se teria, tampouco, a necessidade de construí-los. Se vivêssemos verdadeiramente as lembranças que eles envolvem, eles seriam inúteis (NORA, 1993: 13).

Falar em lugares de memória significa afirmar não o predomínio da integração, da estabilidade e da durabilidade da memória coletiva, mas sim a existência de uma pluralidade de memórias, construídas por diferentes grupos sociais e instituições. Halbwachs havia identificado a existência de uma pluralidade de memórias e as definiu por meio da expressão "quadros sociais da memória", conceituados como os instrumentos dos quais a memória coletiva se serve para recompor uma imagem do passado que é recordada em cada época com os pensamentos dominantes da sociedade⁵. Neste sentido, para Halbwachs, o movimento de rememoração é uma construção de um passado, por meio da inteligência e do grupo social. As lembranças pessoais seriam reconstruídas, a partir dos próprios meios que as fixaram. A partir daí é que se pode afirmar que há uma pluralidade de memórias coletivas, assim como há uma pluralidade de estruturas sociais (classes, instituições, subgrupos), que refletem aquilo que se quer conservar ou mudar. Daí a memória instituída ser permanentemente tensionada pelo movimento instituinte de novas memórias.

⁵ A obra de referência nesta temática é HALBWACHS, M. **Les cadres sociaux de la mémoire**. Paris: Felix Alcan, 1925.

No entanto, o que Pierre Nora indica, e que Halbwachs ignorou, é que também estes grupos e instituições fazem destas memórias distintas, valores para serem utilizados como fins de poder e disputa em conflitos sociais. Para Nora, a história estaria sob a pressão dessas memórias coletivas e desta forma, a memória não seria um espaço harmônico, uniforme ou homogêneo, onde reinaria absoluta uma só representação do passado, como a memória nacional. Diferentemente, haveria uma gama de distintas memórias particulares, de distintos grupos, com distintas formas de representar o passado, demonstrando assim, que a memória, pode ser resignificada, experimentar mudanças e criações (GUARINELLO, 1994)

Importa a seguir destacar três elementos que são preponderantes para o estudo do estudo do direito à memória e à verdade e dos processos de comunicação a ele relacionados: o esquecimento, o silêncio e as formas de sobrevivência de lembranças proibidas. Estes elementos são frutos de momentos de crise e conflito que integram o processo de construção da memória social e a abordagem deles contribuirá na compreensão do sentido do Projeto Brasil: Nunca Mais, objeto deste estudo.

2. Esquecimento: sobrevivência ou manipulação

O ato de esquecer pode resultar de processos bastante complexos. Pode ser consequência de um desvio de ordem patológica do ponto de vista físico (uma amnésia decorrente de um choque cerebral) ou do ponto de vista psicológico (amnésia decorrente de um choque emocional). Em ambos os casos, é possível para um indivíduo esquecer o que se passou durante todo o período antes do choque, ou mesmo, esquecer os eventos durante um período anterior ao choque até certa data, a partir da qual, lembra-se de todo o resto. É possível também esquecer uma categoria de lembranças, independentemente da época em que foram adquiridas. Por exemplo, uma pessoa pode esquecer tudo o que diz respeito às suas lembranças como estudante (HALBWACKS, 1990).

No entanto, não são estas acepções, que somente se referem a fenômenos individuais, que interessam a este trabalho, pois o esquecimento pode ser também resultado de um processo social. Este processo estaria diretamente vinculado à característica de seletividade da memória, e é passível de ser interpretado positivamente, como estratégia voluntária, ou de forma crítica, como fruto de uma manipulação ou de uma pressão involuntária (FENTRESS, WICKHAM, 1992). O processo de transmissão oral seria um exemplo a ser tomado, pois uma história ou um relato passado de geração em geração sofre alterações e, mesmo este processo de mudança passa despercebido dentro deste grupo social. A mesma versão contada por quem narra lhe parece ser a mesma que foi aprendida há muitos anos.

Uma outra interpretação do esquecimento como estratégia voluntária pode destacar o contexto. É possível afirmar que boa parte da memória individual ou social é memória de informação e depende do contexto, do ambiente externo que indica aquilo que deve ser lembrado. Os fatos perdidos no momento de contextualização de uma lembrança, o são, não somente como resultado do processo de desvanecimento do conteúdo da memória, mas porque estes fatos não estariam em harmonia com as predisposições do presente de quem recorda e tendem a ser estrategicamente descartados no processo. Pode-se suprimir da memória aquilo que não é conveniente recordar, ajustando-se o passado ao presente (FENTRESS, WICKHAM, 1992).

A este tema se refere Maurice Halbwachs, quando, ao defender o valor do pertencimento a um grupo social para o cultivo e a construção das memórias coletivas, vincula a este pertencimento a condição para que estas lembranças permaneçam vivas. O autor indica que muitas vezes as pessoas se distanciam e se isolam de grupos sociais dos quais fizeram parte, o que provoca o fato de que deles terão apenas uma vaga lembrança ou mesmo esquecerão. Isto porque muitos dos grupos com que indivíduos se relacionam podem não mais interessá-los à medida que, no presente, tudo os afastaria deles. Neste sentido, Halbwachs afirma que para que uma pessoa partilhe da memória de outras e seja lembrada, não basta que lhe sejam trazidos depoimentos, mas é necessário que a memória da pessoa não tenha deixado de concordar com a memória das

outras "e que haja bastante pontos de contato entre uma e outras para que a lembrança que recordam possa ser reconstruída sobre um fundamento comum" (HALBWACHS, 1990: 34).

O processo de esquecimento, porém, não está relacionado somente ao aspecto voluntário, estratégico e harmônico. O ato de esquecer pode ser também fruto de conflitos e divergências, de manipulação exercida por grupos dominantes sobre dominados, ou de vencedores frente a derrotados. Aqui, o elemento da mudança também é determinante, só que, neste caso, ela é imposta ou percebida e descartada. Jacques Le Goff estuda este tipo de manifestação do esquecimento no indivíduo ou no grupo social e afirma que

a memória coletiva foi posta em jogo de forma importante na luta das forças sociais pelo poder. Tornarem-se senhores da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, dos grupos, dos indivíduos que dominaram e dominam as sociedades históricas. Os esquecimentos e os silêncios da história são reveladores desses mecanismos de manipulação da memória coletiva (LE GOFF, 1994: 426).

É neste sentido que se pode afirmar que a memória não é tão-somente uma manifestação harmônica. A memória não é um todo uniforme e rígido; não é uma "coisa", mas, é uma "teia" de significações, as mais diversas, e por isso dinâmicas, que dão sentido e coesão ao grupo. Por isso a memória é passível de manipulações e de conflitos, tensões, onde jogos de poder se impõem, e nos quais o uso do esquecimento torna-se estratégia relevante.

Os setores dominantes, ao longo da história, assimilaram a noção de que o passado e a memória constituem-se em elementos determinantes para a identidade de um determinado grupo social. Muitas vezes a razão para se recordar eventos do passado nasce da necessidade de se atribuir significados, ou seja, de dizer quem o grupo "é" e distinguir-"se" dos "outros". Isto significa autoafirmação e recriação de projetos e utopias frente à realidade. Quando impõem mudança e submissão, os setores dominantes promovem o esquecimento a fim de que as referências do passado não se tornem obstáculos para a aceitação de novas formas impostas. Peter Burke refere-se a esse processo como algo oposto à memória social e denomina-o "amnésia social". Por isso, a história passa a ser frequentemente oficializada e contada a partir da

perspectiva dos vencedores e líderes, deixando a memória das minorias, ou dos vencidos ou liderados relegada ao esquecimento (BURKE, 1992).

Um exemplo pode ser tomado de alguns estudos que apontam o século XIX como o período da "invenção da tradição" (HOBSBAWM, RANGER, 1997). Este teria sido o momento em que era preciso justificar ou legitimar a existência dos estados nacionais, criar lealdade nacional e transformar os variados grupos em cidadãos. Daí o estabelecimento de celebrações e comemorações, de rituais nacionais e construções de monumentos. Um outro exemplo poderia ser tomado de uma linha mais "violenta" de provocar o esquecimento que seria a destruição de documentos ou a mudança do nome de ruas, cidades, ou mesmo de países, para que se apague da memória a lembrança de períodos decretados como incompatíveis ou mesmo indignos do tempo presente e do futuro. Em muitas sociedades há uma censura oficial do passado e daquilo que no presente se manifeste contra o futuro que se constrói com os novos atos, isto é, investe-se no apagamento oficial de recordações que possam gerar conflito.

Esta promoção oficial do esquecimento pode também servir à uma espécie de acordo social para que um determinado grupo ou sociedade supere conflitos e lutas: a anistia. O processo de anistia é o resultado de um consenso em torno do esquecimento de conflitos vividos, em prol de uma convergência, de uma harmonia social (REIS FILHO, 2001).

Nicole Loraux (2008) reflete sobre o processo de anistia como promoção do esquecimento – uma estratégia política – indo às origens históricas do termo. Ainda que a palavra não fosse empregada na Atenas da Grécia do século V a.C., a ela foi posteriormente atribuída. Os atos – ilustrados, no artigo de Loraux, pela proibição da representação de uma tragédia da história grega e por um episódio da reconciliação interna após uma guerra civil – revestiram-se de dois sentidos: a "interdição da lembrança de infortúnios" e a prestação de um juramento de que os infortúnios não seriam lembrados. A decretação do esquecimento significava que os atenienses eram despertados para os perigos da rememoração, quando seu objeto é "moeda corrente do eu cívico". A lembrança, neste caso, pode tomar o sentido de "relembrar *contra*", ou seja, avivar

intencionalmente na memória os sentimentos hostis. "Lembrar os infortúnios" passa a ser considerado um ato de represália, vingança. Esquecer e apagar a memória, aqui, seria a restituição de uma continuidade, como se nada houvesse acontecido.

Para Nicole Loraux, esta postura “conciliatória” e “tranquila” passou a ser vista como boa política. "Todo está dicho: la política consiste en actuar como si no pasara nada. Como si nada se hubiera producido. Ni el conflicto, ni el crimen, no el resentimiento (o el rencor)" (2008: 153). No entanto, para a autora, os infortúnios, ou “males”, são, na verdade, o que não se pode esquecer, aquilo que fica marcado, o que ela denomina, o "inesquecível": de um lado, o esquecimento decretado ou jurado, em nome da harmonia; de outro, uma memória da "dor inesquecível". Ou seja, a anistia significaria, para Loraux, o esquecimento do não-esquecimento em nome da coletividade:

En la orden de "no recordar las desgracias", veremos, pues, menos una forma de olvido de los males (lethe kakôn) en su inquietante dulzura, que una manera de anular, evitando toda referència explícita al olvido, ese oxímoron nunca formulado que se oculta bajo el "olvido de los males", esto es, el olvido del no-olvido (LORAUX, 2008: 158).

A anistia também pode ser compreendida como não somente o esquecimento de ações passadas mas também dos projetos futuros. Lilian do Valle (1994) desenvolve esta ideia ao abordar o esquecimento como "arma polivalente contra a utopia", quando se impõe o silêncio para "fazer calar o relato", "esvaziar a polêmica", em nome da "paz social". Para a autora, a utopia, força ativa do desejo e do sonho – projeto futuro, fruto do poder criador da imaginação individual e social – se contrapõe à melancolia – "o passado perdido", algo que nunca mais poderá, de fato, se realizar. Neste sentido, a melancolia pode ser interpretada como o desejo de esquecer o desejo e, ao mesmo tempo, a impossibilidade de realizar o luto do objeto do desejo (anistia) – o esquecimento de criar o futuro.

Pode-se afirmar, a partir de todas estas indicações, que o ato involuntário de esquecer não se processa facilmente. Como não existe uma única e homogênea memória, mas uma pluralidade de memórias particulares, de grupos os mais diferenciados, as recordações oficiais do passado podem diferir

grandemente das não-oficiais. Estas últimas, ainda que não promovidas, podem sobreviver por meio de processos de resistência, com o fim de ganharem visibilidade e permanência, o que tem estreita relação com o processo que gerou o Projeto Brasil Nunca Mais, como será visto adiante.

3. O silêncio: preservação ou censura

É possível compreender o silêncio de duas formas. Uma seria o silêncio como o processo que antecede as palavras – o "silêncio fundante", que não é a ausência de palavras, mas o princípio delas, pois é no silêncio que há o pensamento, a introspecção, a contemplação. O silêncio aqui seria o "lugar" que permite à linguagem significar (ORLANDI, 1995).

Outra forma de se compreender o silêncio seria como resultado do processo de silenciamento. Este processo poderia ser interno e voluntário ou externo, provocado, para controle do sentido.

No primeiro caso, do silêncio interno e voluntário, destaca-se o mecanismo que põe em funcionamento o conjunto do que é preciso *não dizer* para poder dizer; não dizer para autopreservação do indivíduo ou grupo social. Poder-se-ia compreender este processo como uma censura que diria respeito à relação do sujeito que produz discurso ou atitudes com aquilo que é "dizível" ou "realizável". Isso significa que censura não significa simplesmente calar como proibição do dizer ou agir, mas a autocensura está pronta a colocar um «outro» no processo, o que significa, dizer "x" para não dizer "y". Ao se compreender a censura neste sentido, percebe-se que ela pode existir independente da força da lei ou de um regime ditatorial, pois ela se dá no nível do discurso ou da atitude, no dizer ou no agir para significar (ORLANDI, 1995).

Eni Orlandi exemplifica este processo de incorporação da censura com o fato de que nos anos de 1990 estaria fora do discurso (isto é, censurada) a possibilidade de que alguém se dissesse "comunista". Assim, para não ser significado de forma que não pretende, o sujeito não se diz "comunista". "Não

há lugar para manter esse discurso. Logo, não se trata de autocensura, mas de censura (eficaz, no caso). Para dizer ‘isso’ que estaria nessa posição, o sujeito tem de construir um outro lugar, para ser ‘ouvido’, para significar” (ORLANDI, 1995: 108).

Para Michel Pollack, esta manifestação de silêncios e não-ditos, que pode levar ao esquecimento, sofre mudanças constantes pois

é moldada pela angústia de não encontrar uma escuta, de ser punido por aquilo que se diz, ou, ao menos, de se expor a mal-entendidos. No plano coletivo, esses processos não são tão diferentes dos mecanismos psíquicos ressaltados por Claude Olievenstein: «A linguagem é apenas a vigia da angústia... Mas a linguagem se condena a ser impotente porque organiza o distanciamento daquilo que não pode ser posto à distância. É aí que intervém, como todo o poder, o discurso interior, o compromisso do não-dito entre aquilo que o sujeito se confessa a si mesmo e aquilo que ele pode transmitir ao exterior» (POLLACK, 1989:8)⁶

O segundo caso de silenciamento, do processo involuntário e provocado, seria a interdição do dizer por parte de uma pessoa ou grupo dominante sobre outra pessoa ou grupo, que se manifestaria de duas formas. Uma seria o movimento em que se dissemina uma linguagem que nega um sentido, isto é, diz-se, não dizendo⁷. Outra forma é a censura como mecanismo de poder que é a produção do proibido: proíbem-se certas palavras ou formas de expressão para proibirem-se certos sentidos. O que foi o caso da imposição do silêncio e da censura às iniciativas de oposição ao regime da ditadura civil-militar no Brasil, em especial depois da promulgação do AI-5, em 1968.

Neste sentido, Michel Pollack indica abismos entre diferentes memórias ao afirmar que

A fronteira entre o dizível e o indizível, o confessável e o inconfessável, separa (...) uma memória coletiva subterrânea da sociedade civil dominada ou de grupos específicos, de uma memória coletiva organizada que resume a imagem que uma sociedade

⁶ Sobre o silêncio e os não-ditos, ver também o capítulo “O dizível e o indizível”. CASTORIADIS, Cornelius. **As encruzilhadas do labirinto**. v. I. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. p. 135-157.

⁷ Um exemplo apresentado por Eni Orlandi é a denominação “Nova República” atribuída ao regime que substituiu o governo militar no Brasil. Ao se nomear desta forma esse período, apaga-se o fato de que o que se tinha antes era uma ditadura militar; tinha-se uma outra (antiga) República (ORLANDI, 1995).

majoritária ou o Estado desejam passar e impor (POLLACK, 1989:8).

A partir destas considerações, pode-se, mais uma vez, reafirmar a pluralidade de memórias e os conflitos e tensões que as permeiam. Estas crises emergem da prática de silenciamento de grupos que não são úteis ao processo de construção de uma imagem social que se tenta impor. No entanto, os silenciamentos têm um limite que permitem que muitas das lembranças proibidas possam significar.

4. Lembranças proibidas: formas de sobrevivência

A reflexão sobre os conflitos, tensões e disputas em torno da memória, remete a uma outra sobre a criação de memórias "proibidas" e "clandestinas", "marginalizadas" ou "subterrâneas", cujo maior objetivo seria a sobrevivência de lembranças silenciadas e relegadas ao esquecimento.

Essas memórias instituintes buscam espaços de sobrevivência nas manifestações culturais como as artes plásticas, a música, nas mídias, e pelo meio mais básico, a transmissão oral (o relato das lembranças em redes de familiares ou de amigos do passado e o presente proibidos frente à memória social dominante). "O longo silêncio sobre o passado, longe de conduzir ao esquecimento, é a resistência que uma sociedade civil impotente opõe ao excesso de discursos oficiais" (POLLACK, 1989: 5).

A resistência frente aos mecanismos de disciplina, vigilância, censura e frente às mudanças impostas por grupos dominantes manifesta-se de diferentes formas, em diferentes sociedades. Michel Foucault, com toda a visão pessimista que apresenta em relação à sociedade disciplinar, já apontava que a disciplina encontra problemas a resolver como os fenômenos de massa. A multiplicidade e a pluralidade de grupos sociais, para o autor, faz com que a massa seja muito menos manejável do que uma unidade. Outro problema a resolver seriam os efeitos de contrapoder "que nascem da massa e que formam resistência ao poder que quer dominá-la: agitações, revoltas, organizações espontâneas, conluios tudo o que pode se organizar das conjunções horizontais"

(FOUCAULT, 1984: 192-193).

Michel de Certeau procura tratar positivamente a questão da criatividade presente na resistência ao indicar que

existem procedimentos populares (também “minúsculos” e cotidianos) que jogam com os mecanismos da disciplina e não se conformam com ela a não ser para alterá-los. (...) Essas “maneiras de fazer” constituem as mil práticas pelas quais os usuários se reapropriam do espaço organizado pelas técnicas da produção socio-cultural. (...) Esses modos de proceder e essas astúcias de consumidores compõem, no limite, a rede de uma antidisciplina. (...) As táticas do consumo, engenhosidades do fraco para tirar partido do forte, vão desembocar então em uma politização das práticas cotidianas (1996: 41-42, 45).

Estas indicações demonstram que a resistência é uma prática social e que importa registrá-la como fenômeno integrante do processo de construção da memória social frente a ações políticas de silenciamento e de promoção do esquecimento.

Sobre este ponto, Eni Orlandi afirma que, no plano do discurso, este fenômeno se dá por meio de uma "retórica da resistência", pois é pela própria identidade do sujeito que ele buscará significar o seu sentido por outros processos, “driblando” a disciplina (ORLANDI, 1995). Nesta linha de pensamento, a censura seria o sintoma de que ali poderia haver a criação de um outro sentido. Na censura estaria a resistência e na proibição, o "outro sentido". Isto ocorreria porque, como já referido, a censura atingiria a memória e ela, como um processo de construção, encontra suas próprias formas de manifestação sobre qualquer forma de opressão.

É neste sentido que se pode destacar, no processo de construção da memória social, o recurso ao passado, a busca da sobrevivência de memórias marginalizadas, como resultados de disputas sociais, a partir das demandas do presente e da criação do devir. Importa também ressaltar que muitos grupos sociais acomodam-se, ou mesmo rendem-se perante a força de uma memória construída oficialmente por poderes dominantes, permitindo que o silenciamento e o esquecimento prevaleçam em virtude de uma autopreservação. Outros, no entanto, são bem sucedidos e conseguem com que as recordações interfiram no processo de construção da memória coletiva, o que

será visto adiante com o relato do sentido do Projeto Brasil: Nunca Mais.

5. O lugar da comunicação na preservação e na transmissão da memória

De acordo com as considerações já descritas, é possível elaborar uma noção do papel social desempenhado pela memória. "A referência ao passado serve para manter a coesão dos grupos e das instituições que compõem uma sociedade, para definir seu lugar respectivo, sua complementaridade, mas também as oposições irredutíveis" (POLLACK, 1989: 9). Neste sentido, pode-se definir como papel da memória a manutenção da coesão interna e a defesa das fronteiras daquilo que um grupo tem em comum, que se concretiza na sua identidade, com vistas à continuidade da sua existência. É a memória que

diz-nos quem somos, integrando o nosso presente no nosso passado (...). Para muitos grupos, isso significa voltar a montar o puzzle : inventar um passado adequado ao presente, ou, do mesmo modo, um presente adequado ao passado (FENTRESS, WICKHAM, 1992: 242).

Para que este papel seja cumprido, os grupos que vivem o processo de construção da memória necessitam superar os momentos de crises, bem como de veículos para transmissão e disseminação das lembranças e recordações que os alimentarão no presente e na construção do futuro. Neste processo, destaca-se o papel histórico da transmissão oral e das mídias, que deve ser compreendido considerando-se especialmente as contradições e limites que o configuram.

5.1 A oralidade, a escrita e os demais suportes para a memória

A partir do domínio da escrita e da formação de sociedades letradas, passou-se a restringir a ideia de memória ao que fica registrado em um documento escrito ou nos livros. Fentress e Wickham citam um edito de 1174 na

Borgonha que começava afirmando: "O uso das letras foi descoberto e inventado para preservação da memória das coisas. Tudo o que quisermos reter e saber de cor, passamos a escrito" (FENTRESS, WICKHAM, 1992: 21). Esta exaltação do papel da escrita como suporte da memória pode ser até certo ponto pertinente mas carece de uma avaliação crítica.

O papel da linguagem verbal, a fala, e da não-verbal gestos, imagens e atitudes é relevante na transmissão da memória social pois "uma memória só pode ser social se puder ser transmitida e, para ser transmitida, tem que ser primeiro articulada" (FENTRESS, WICKHAM, 1992: 65). Esta articulação é o trabalho do pensamento a primeira e básica forma de se lidar com as lembranças. A forma como estas lembranças e o conhecimento desenvolvido por um grupo social são construídos por meio da memória coletiva manifesta-se diferentemente da forma como são registrados em um documento escrito, por exemplo. Isto estaria diretamente relacionado com a espontaneidade: o que se escreve não é tão disperso ou desordenado como o processo do pensamento .

Pode-se, pois, ressaltar o papel das técnicas mnemônicas desenvolvidas por sociedades ao longo do tempo, e concretizadas nos processos de narração e de transmissão oral. A partir daí é possível estudar toda uma produção de histórias, de mitos, de genealogias, de ritos religiosos, músicas, disseminados durante séculos com o fim de manter viva uma memória de fatos, coisas, ideias, conhecimentos que iluminasse o presente e o futuro das diferentes sociedades. Mesmo as sociedades letradas retêm uma influência deste tipo de processo, que pode ser constatada por meio dos estudos dos contos populares e das narrativas orais de fatos e personagens.

Com base nestas considerações, pode-se em primeiro lugar, destacar a relevância da memória oral para um coletivo pois "a capacidade de uma sociedade transmitir a sua memória social sob uma forma lógica e articulada não depende portanto do domínio da escrita"(FENTRESS, WICKHAM, 1992: 109). Em segundo lugar, é possível refletir sobre o valor e a contribuição da

escrita para conservação⁸ e disseminação de memórias por meio das palavras impressas (seja por meio do uso do clássico papel como por meio das novas tecnologias digitais). A escrita promoveu uma verdadeira evolução na construção da memória social, permitindo o acesso a informações e noções que não são fixáveis na memória de modo completo, simplesmente por meio da audição, como por exemplo, calendários, atos financeiros e religiosos, decretos, julgamentos e decisões oficiais, mapas. Com isso, a escrita, em relação à memória, passa a ter duas funções principais, como indica J. Goody:

Uma é o armazenamento de informações, que permite comunicar através do tempo e do espaço, e fornece ao homem um processo de marcação, memorização e registro; a outra, ao assegurar a passagem da esfera auditiva à visual, permite reexaminar, reordenar, retificar frases e até palavras isoladas (apud LE GOFF, 1994: 433).

O poder da palavra escrita foi reconhecido no século XI, com o crescimento dos Estados modernos, quando o registro dos atos públicos e das práticas do direito, expandiu-se amplamente (GLENISSON, 1961). O surgimento da imprensa no século XVI revoluciona todo este processo. A imprensa passa a ser o grande suporte da escrita e veículo de ampla circulação de conhecimento, coincidindo com o período de desenvolvimento da ciência moderna. O texto e a escrita passam a ter um valor muito superior ao que lhes era dado até então.

Dezenas de anos mais tarde, surge a memória jornalística e diplomática, fornecendo espaço para a opinião pública que passa a construir sua própria memória. A memória coletiva também se expande no século XVIII com a criação das enciclopédias, compreendidas então como a reunião de pequenas memórias. Tempos mais tarde são criados os demais suportes como a fotografia e o cinema, que ao lado da capacidade criadora das artes plásticas e da construção de monumentos por parte dos governantes, trabalham a memória das imagens, e provoca mais uma revolução na memória coletiva: "multiplica-a

⁸ O termo "conservação" deve ser aqui entendido como a facilitação do acesso de diferentes grupos, em diferentes épocas, às memórias de um determinado grupo social, no sentido da transmissão. Isto não implica na assimilação da ideia de preservação e resgate da memória, pois o acesso a ela em diferentes épocas, por meio dos escritos, é promotor de um processo de contextualização, releitura, reinterpretação, que leva à criação de novas significações no presente, conforme já referido neste trabalho.

e democratiza-a, dá-lhe uma precisão e uma verdade visuais nunca antes atingidas, permitindo assim guardar a memória do tempo e da evolução cronológica" (LE GOFF: 475). Um novo paradigma se estabeleceu no século XX com o desenvolvimento da memória eletrônica, que se tornou a grande revolução tecnológica, que vem transformando todos os demais suportes. Como consequência da identificação deste poder da escrita na construção da memória social, foram criados arquivos, bibliotecas, museus.

Importa também destacar, a despeito de todas as limitações, o poder da palavra escrita, especialmente a partir da influência iluminista sobre a sociedade ocidental, que conquistou caráter de verdade e de garantia de fácil acesso a informações e ao conhecimento. Isso explica o fato de que, em um processo de repressão e de censura em determinada sociedade, os impressos sejam o alvo tanto de ataque como de resistência, elemento-chave na compreensão deste estudo.

5.2 Memória e resistência: contrainformação

Apesar de ainda hoje ainda ser enfatizada uma concepção funcionalista e tecnocrata do processo de comunicação, que define que a comunicação está centrada na mensagem, na informação, e em todos os meios possíveis de persuasão (WOLTON, 2006), muitos pensadores e estudiosos da comunicação vem, ao longo das últimas três décadas, desenvolvendo conhecimento que busca superar esta concepção. Este conhecimento revela a comunicação como um processo social que tem por base o intercâmbio de símbolos e experiências, em outras palavras, a própria cultura (BARBERO, 1997).

Neste sentido desenvolve-se a compreensão do protagonismo do receptor em relação aos meios de comunicação, concluindo-se que este resiste aos apelos da indústria cultural e não muda de opinião com a facilidade com que o senso comum sugere. A cultura latino-americana é marcadamente uma cultura da resistência. A resistência está presente no cotidiano sob as mais diferentes formas (TILBURG, 1989).

Esta concepção não-funcionalista e não-tecnocrata possibilita uma melhor compreensão do processo de *contrainformação* ou, de forma mais abrangente, *contracomunicação*, vivenciados intensamente na América Latina nos períodos das ditaduras. Na afirmação de Ciro Juvenal Marcondes Filho, esse processo se expressa

a partir da análise e da crítica ao tipo de transmissão noticiosa existente, atomizada positivisticamente, uma transmissão e um tratamento de notícias institucionalmente, que não ofereça “informação” sem abstração, mas sim história e subjetividade real, que inclua e envolva as vivências, as necessidades e os interesses que emanam da própria vida dos que trabalham com ela (MARCONDES FILHO, 1983:5).

A contrainformação foi praticada no Brasil especialmente no período de censura do governo militar pós-1964 como polo de resistência social. Lançava-se mão do recurso da escrita para se possibilitar o surgimento de diversas expressões de comunicação alternativa, em especial por meio dos jornais tabloides (conhecidos no início como "imprensa nanica") e das publicações de grupos e movimentos diversos (FESTA, 1986). É possível citar nesta categoria o jornal *O Pasquim*, semanário publicado entre 26 de junho de 1969 e 11 de novembro de 1991.

O alternativo da contracomunicação dos anos pós-1964 estava no processo de produção, circulação e uso das mensagens. Ele era criação conjunta, construção de uma realidade distinta daquela apresentada nos meios majoritários. Muitos espaços eram inicialmente clandestinos ou semiclandestinos, mas depois puderam ser institucionalizados pela força do próprio movimento.

Nesta construção de uma realidade distinta, recriavam-se ações e ideias à luz de um passado de resistência. Com isto construía-se uma memória, que emergia e cujo sentido estava em iluminar o projeto de transformação que se buscava – utopia (CAPARELLI, 1989).

Esta memória instituinte poderia ser também reconhecida como memória alternativa à memória oficial/instituída daquele período, que limitava os grupos e experiências de resistência à condição de subversivos, comunistas e terroristas. Esta memória clandestina logrou alcançar espaço e visibilidade, em

um esforço contrário ao movimento de silenciamento e esquecimento liderado pelos setores dominantes no período.

Esta experiência remete à reflexão de Raymond Williams, quando refere-se à hegemonia como um processo:

[Uma hegemonia] tem de ser renovada continuamente, recriada, defendida e modificada. Também sofre uma resistência continuada, alterada, desafiada por pressões que não são as suas próprias pressões. Temos então de acrescentar ao conceito de hegemonia o conceito de contra-hegemonia e hegemonia alternativa, que são elementos reais e persistentes da prática. (...) Uma hegemonia estática, do tipo indicado pelas definições abstratas totalizadoras de uma ideologia dominante, ou de uma visão do mundo, pode ignorar ou isolar essas alternativas e oposição, mas, na medida em que são significativas, a função hegemônica decisiva é controlá-las, transformá-las ou mesmo incorporá-las. Nesse processo ativo, o hegemônico tem de ser visto como mais do que a simples transmissão de um domínio (inalterável). Pelo contrário, qualquer processo hegemônico deve ser especialmente alerta e sensível às alternativas e oposição que lhe questionam ou ameaçam o domínio. A realidade do processo cultural deve, portanto, incluir sempre os esforços e contribuições daqueles que estão, de uma forma ou de outra, fora, ou nas margens, dos termos da hegemonia específica (WILLIAMS, 1971: 115-116).

Da mesma forma que Raymond Williams indica a existência de uma contra-hegemonia, Michel Foucault (1984) admite os efeitos de contrapoder, que formam a resistência ao poder dominante, como as agitações, as revoltas e as "organizações espontâneas". A postura contrária e alternativa à hegemonia da ditadura refletia as organizações espontâneas – adotando-se a expressão de Foucault – vigentes na sociedade brasileira no período da ditadura militar. Eram centenas os grupos que se manifestavam e atuavam à margem dos setores hegemônicos. Esta atuação dava-se, predominantemente, por meio da contrainformação.

E aqui se introduz o objeto deste estudo, o Projeto Brasil: Nunca Mais (BNM), como um processo de comunicação alternativa, de contrainformação, em prol da memória, da verdade e da justiça referentes aos anos de chumbo no Brasil.

6. Brasil Nunca Mais: um projeto de comunicação a serviço da verdade

O BNM configurou-se num processo de comunicação realizado de 1979 a 1985, com os objetivos de, no contexto da anistia política que se estabeleceu, (1) garantir que a memória das graves violações de direitos humanos praticadas pelo aparelho repressivo da ditadura civil-militar não fosse apagada, evitando-se que processos judiciais por crimes políticos fossem destruídos (tal como ocorreu no fim do Estado Novo); (2) obter informações sobre torturas praticadas pela repressão política; (3) divulgar esses conteúdos para se cumprir papel educativo na sociedade brasileira.

O projeto consistia, primeiramente, na composição de um acervo composto essencialmente de cópias dos processos judiciais, que tramitaram no Superior Tribunal Militar (STM), durante a ditadura, movidos contra presos políticos. Advogados, entre os quais Eny Raimundo Moreira e a equipe do escritório do advogado Sobral Pinto, perceberam que os processos relacionados a presos políticos poderiam ser copiados, aproveitando-se do prazo de 24 horas de que dispunham para examiná-los fora do STM.

As principais informações foram obtidas a partir dos depoimentos prestados pelos réus no âmbito dos tribunais militares. Com efeito, quando interrogados na Corte, uma parte dos acusados denunciou e detalhou as práticas de violência física e moral que sofreram ou presenciaram nos períodos em que ficaram presos nos cárceres das Forças Armadas ou da Polícia Política. Essa, aliás, é uma das ideias geniais do BNM: o uso de documentos oficiais do próprio Estado para comprovar a prática reiterada e institucionalizada da tortura como ferramenta de investigação e repressão durante a ditadura (BRASIL, on line)

O projeto dos advogados foi acolhido por dois líderes religiosos, engajados na causa dos direitos humanos e na denúncia das torturas ocorridas nas prisões da ditadura: o cardeal católico romano Dom Paulo Evaristo Arns e o pastor presbiteriano James Wright. Eles conseguiram recursos financeiros com o Conselho Mundial de Igrejas (associação internacional de igrejas protestantes e ortodoxas, historicamente reconhecida como destacada no movimento ecumênico mundial, com sede em Genebra/Suíça) e alugaram uma sala

comercial em Brasília próxima ao STM, com três máquinas copiadoras e contrataram alguns estagiários.

As cópias, então, eram remetidas a São Paulo, inicialmente em ônibus noturnos e, posteriormente, por meio de aviões de carreira, como carga desacompanhada, ou por carro. Surgiu neste momento a preocupação com a apreensão do material pela repressão. E, de fato, durante os trabalhos em 3 ocasiões houve temor de invasão dos locais de análise e guarda dos documentos pelas forças policiais e militares, o que obrigou as equipes a alterarem seus esconderijos. Diante dos recursos tecnológicos existentes à época, a alternativa para preservação do acervo foi microfilmar as páginas de todos os autos judiciais e remetê-las à sede do Conselho Mundial de Igrejas, em Genebra – Suíça. (...) Os 543 rolos originais de microfilmes com o conteúdo integral dos 710 processos reproduzidos do Superior Tribunal Militar foram enviados pelo Conselho Mundial de Igrejas ao Latin American Microform Project – LAMP, mantido no Center for Research Libraries – CRL, consórcio internacional de universidades, faculdades e bibliotecas independentes, sediado em Chicago, Estados Unidos da América. O LAMP é um projeto de manutenção e preservação de coleções de microfilmes latino-americanos raros e de relevância histórica. No LAMP/CRL o acervo é consultado por pesquisadores vinculados às universidades que compõem o consórcio (BRASIL, on line).

Foram seis anos de trabalho de até reproduzirem documentos de 707 processos judiciais. No total, mais de 900 mil cópias em papel e 543 rolos de microfilmes foram produzidos. A partir daí foi iniciado o processo de comunicação alternativa da verdade e da memória das violações de direitos nas prisões brasileiras entre abril de 1964 a março de 1979.

Uma equipe de advogados, jornalistas, arquivistas e historiadores fez a análise e a catalogação das informações e produziu um relatório de 6.891 páginas em doze volumes, estrategicamente denominado "Projeto A". Nessa etapa, os pesquisadores identificaram quantos presos passaram pelos tribunais militares, foram formalmente acusados, presos, torturados e quantas pessoas tinham desaparecido. Também foram catalogadas as modalidades mais praticadas, a localização dos centros de detenção e os nomes dos médicos que davam plantão junto aos porões, bem como agentes identificados pelos presos políticos. Toda a documentação do projeto foi doada para a Universidade Estadual de Campinas, por meio de acordo que disponibilizasse o material para consulta e permitisse a reprodução. Além disso, 25 cópias encadernadas do "Projeto A", foram entregues a universidades, bibliotecas e centros de

documentação de entidades dedicadas à defesa dos direitos humanos no Brasil no exterior (BRASIL, on line).

Para que o conteúdo se tornasse mais acessível, D. Paulo Arns criou o "Projeto B", um resumo do "Projeto A", a cargo dos jornalistas Ricardo Kotscho e Carlos Alberto Libânio Christo (Frei Betto), coordenados por Paulo de Tarso Vannuchi. Em 15 de julho de 1985, apenas quatro meses após a retomada do regime democrático, foi lançado no Brasil o livro "Brasil: Nunca Mais", publicado pela Editora Vozes, que se tornou um sucesso de vendas e referência no tema da violação aos direitos humanos no Brasil. O livro foi também publicado nos Estados Unidos com o título "Torture in Brasil" (pela Random Hous), como estratégia de garantia da disseminação do conteúdo caso houvesse censura ao conteúdo da obra.

No Brasil, desde 2005 o Centro de Referência Virtual Brasil Nunca Mais da organização Armazém Memória⁹ tornou possível a publicação na internet da cópia digital da íntegra do Projeto A, utilizando cópia doada para a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo no Largo São Francisco, com recursos da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP, Ministério da Ciência e da Tecnologia) e com parceria do Instituto Paulo Freire.

Em 2013, foi lançado pela Procuradoria Regional da República da 3ª Região (PRR-3) o BNM Digit@l, website que disponibiliza cerca de 900 mil páginas digitalizadas do conjunto de 710 processos da repressão durante a ditadura civil-militar, julgados pelo STM. O website traz, ainda, cópia integral dos arquivos do Conselho Mundial de Igrejas e da Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo, os quais revelam os bastidores do projeto, realizado em segredo durante a vigência do regime de exceção. O trabalho de digitalização foi iniciado em 14 de junho de 2011, quando o Ministério Público Federal repatriou do "Center for Research Libraries" (CRL), nos EUA, os microfilmes de segurança que continham cópia de todos os processos judiciais reproduzidos pelo BNM. Em cerimônia pública, o Procurador-Geral da República recebeu do Secretário Geral do Conselho Mundial de Igrejas os arquivos do projeto que

⁹ Disponível em www.armazemmemoria.com.br. Acesso em 27 set 2014.

estavam de posse daquela entidade.

O BNM Digit@l é uma parceria de diversas entidades: Ministério Público Federal, Armazém Memória, Arquivo Público do Estado de São Paulo, Instituto de Políticas Relacionais, Conselho Mundial de Igrejas, Comissão Nacional da Verdade, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rio de Janeiro, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Universidade de Campinas (Arquivo Edgard Leuenroth), Universidade Metodista de São Paulo, Center for Research Libraries, Arquivo Nacional e Rubens Naves, Santos Jr., Hesketh Escritórios Associados de Advocacia. O projeto também recebeu apoio do Superior Tribunal Militar e do Consulado Brasileiro em Chicago. (BRASIL... s.d.)

O BNM se configurou num processo de comunicação alternativa (contrainformação) que passou por cópia eletrônica dos processos, microfilmagem, reprodução impressa, livro e reprodução digital de um denso relato da verdade sobre o tratamento dado a presos políticos no Brasil da ditadura civil-militar. O projeto é considerado a primeira Comissão Nacional da Verdade do Brasil e é um caso concreto de ação que relaciona contrainformação, memória e resistência.

Indicações conclusivas

O direito à memória e à verdade foi negado aos cidadãos brasileiros durante a ditadura, pelo silenciamento e a censura, promovidos pelo Estado, e, posteriormente, com o esquecimento incentivado pelo processo de anistia. No entanto, grupos de resistência, que trabalhavam anônima e clandestinamente, pela preservação e disseminação da memória dos “anos de chumbo”, atuaram desde os anos 1970, como a Comissão de Justiça e Paz da Igreja Católica, a Rede Tortura Nunca Mais, a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e o Projeto Brasil: Nunca Mais, objeto deste estudo. O lema que guiou estes grupos foi “Para que não se esqueça, para nunca mais aconteça”, frase proferida pelo Cardeal D. Paulo Evaristo Arns, um dos mentores do BNM. Por meio dessas ações alcançou-se reconhecimento formal pelo Estado da figura dos

“desaparecidos políticos” (Governo Fernando Henrique Cardoso, 1995) com a emissão de atestados de óbito e pagamento de indenizações a famílias. Estas atuações também foram fundamentais para que, ainda que com 30 anos de atraso, fosse constituída, em 2012, a Comissão Nacional da Verdade, para se estabelecer o direito à memória, à verdade e fazer justiça aos milhares que sofreram os efeitos das graves violações dos direitos humanos perpetradas pelo regime de exceção.

O caso BNM, introduzido neste estudo, revela como processos de comunicação alternativa adquirem significação como ações de resistência ao silenciamento e ao esquecimento promovidos por práticas políticas como a da ditadura civil-militar brasileira. Demonstra ainda como os mais diversos suportes de comunicação, desde a oralidade, à escrita, passando pelas formas impressas e digitais, podem ser colocados a serviço da memória, da verdade e da justiça e contribuir na construção de pontes entre o passado, o presente e o futuro, “para que nunca mais aconteça”.

Referências

- ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO - "**Brasil: Nunca Mais**". Petrópolis, Vozes, 1985.
- BERGSON, Henri. **Matéria e Memória**. Ensaio sobre a relação do corpo com o espírito. São Paulo: Martins Fontes, 1996
- BARTHES, Roland, MAURIÉS, Patrick. "Escrita". In: **Enciclopédia Einaudi**. Oral/escrito/argumentação. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1987
- BRASIL: nunca mais digit@l. Disponível em: <http://bnmdigital.mpf.mp.br>. Acesso em 28 set 2014.
- BURKE, Peter. **O mundo como teatro**. Estudos de antropologia histórica. Lisboa: Difel, 1992. p. 245-248.
- CAPARELLI, Sérgio. A imprensa alternativa revisitada. In: GOMES, Pedro G. et al (Orgs.). **Comunicação, memória & resistência**. São Paulo: UCBC/Paulinas, 1989. p. 49-64.
- CERTEAU, Michel. **A invenção do cotidiano: as artes de fazer**. Petrópolis: Vozes, 1996.
- CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. 13 ed. São Paulo: Ática. 2005.
- COMISSÕES de memória e verdade mundo. [Natal], s.d, DHNET. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/verdade/mundo/index.htm>. Acesso em 25 mar 2014.
- DREIFUSS, René Armand. 1964: **A Conquista do Estado**. Petrópolis, Vozes, 1981.
- FENTRESS, James, WICKHAM, Chris. **Memória Social**. Lisboa: Teorema, 1992.
- FESTA, Regina. "Movimentos sociais, comunicação popular e alternativa". In: FESTA, Regina, SILVA, Carlos Eduardo Lins da (Orgs.). **Comunicação popular e alternativa no Brasil**. São Paulo: Paulinas, 1986. p. 9-30.
- FICO, Carlos. **Como Eles Agiam**. Os Subterrâneos da Ditadura Militar: Espionagem e Polícia Política. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. Petrópolis: Vozes, 1984.
- GARCIA, Nelson Jahr. **O que é propaganda ideológica**. 9 ed. São Paulo: Brasiliense, 1990a.
- GARCIA, Nelson Jahr. **Sadismo, sedução e silêncio: propaganda e controle ideológico no Brasil: 1964-1980**. São Paulo: Loyola, 1990b.
- GASPARI, Elio. **A Ditadura Envergonhada**. São Paulo: Companhia da Letras, 2002a.
- GASPARI, Elio. **A Ditadura Escancarada**. São Paulo: Companhia da Letras, 2002b.
- GLENISSON, Jean. **Iniciação aos estudos históricos**. São Paulo: Difel, 1961.
- GUARINELLO, Norberto Luiz. **Memória coletiva e história científica**. Revista Brasileira de História. São Paulo: Espaço Plural, v.14, n.28, 1994. p. p. 180-193
- HALBWACHS, Maurice. **Memória Coletiva**. São Paulo: Vértice/Editora Revista dos Tribunais, 1990.
- HOBSBAWM, Eric; RANGER, Terence. (Orgs.). **A invenção das tradições**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

-
- LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas: Unicamp, 1994
- LORAUX, Nicole. **La ciudad dividida**. El olvido de la memoria de Atenas. Buenos Aires: Katz, 2008.
- MARCONDES FILHO, Ciro. "Contra-informação". In: SILVA, Roberto P. de Queiroz (Coord.). **Temas básicos em comunicação**. São Paulo: Paulinas/Intercom, 1983. p. 93-98.
- MARTIN-BARBERO, Jesus. **Dos meios às mediações**. Comunicação, cultura e hegemonia. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.
- NORA, Pierre. **Entre memória e história**: a problemática dos lugares. Projeto História, São Paulo, n. 10, dez 1993. p. 7-28.
- POLLACK, Michel. **Memória, esquecimento, silêncio**. Estudos históricos. Rio de Janeiro: Cpdoc/FGV, v. 2, n. 3, 1989. p. 3-15.
- REIS FILHO, Daniel Aarão Reis. "A anistia recíproca no Brasil ou a arte de reconstruir a História". In: TELES, Janaína (org). **Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade?** São Paulo: Humanitas/FFLCH-USP, 2001. p. 131-138.
- TILBURG, João Luís van. "A recuperação de formas de resistência pela comunicação". In: Gomes, Pedro Gilberto et al (Orgs.). **Comunicação, memória & resistência**. São Paulo: UCBC/Paulinas, 1989. p. 219-230
- VALLE, Lilian. **A escola imaginária**. Rio de Janeiro: DP&A, 1997.
- WILLIAMS, Raymond. **Marxismo e Literatura**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.
- WOLTON, Dominique. **É preciso salvar a comunicação**. São Paulo: Paulus, 2006.